



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições resolve:

Fica DECLARADO ESTÁVEL as servidoras abaixo relacionadas, com base na Avaliação de Desempenho, realizada nos termos da Resolução 036/2008 e do Art. 25 §1º da Lei 1.474/1991, sendo o resultado da avaliação considerado satisfatório aos requisitos legais e cumprindo-se o interstício de 03 anos referente ao período de Estágio Probatório, assim cumpriu os requisitos para adquirir a estabilidade em seu cargo a partir de 01 de março de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
2903	Jessica Luiza da Cruz Ferreira	Coordenador de Recursos Humanos
2901	Cristian Cezar da Rocha	Motoboy

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 04 de março de 2021.

Wander Rosa de Carvalho Junior
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 08.03.21
RETIRADO EM

Sector de Protocolo

